



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

DECRETO Nº 1.968, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.972,60 com recursos de auxílios e convênios vinculados ao MAPA, recursos do superávit financeiro e da redução de rubrica orçamentária.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 2.003 de 10 de julho de 2018.

DECRETA

Art. 1º É aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 406.972,60 (quatrocentos e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos), com a inclusão nas seguintes rubricas orçamentárias:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.1019 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (612) (1005)R\$ 273.972,60

3.4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente (610) (0001)R\$ 133.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º deste Decreto, os valores de R\$ 273.972,60 (duzentos e setenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) provenientes de auxílios e convênios vinculados ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) provenientes do superávit financeiro, e os provenientes da anulação parcial da seguinte rubrica orçamentária:

06 – SECRET. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.

01 – FMA – Fundo Municipal da Agricultura.

20.606.0072.2042 – Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas.

3.3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo (602) (0001)R\$ 8.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 10 de julho de 2018.

RICARDO LUIZ FLACH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.